

Portaria 32/2024

Revoga a Portaria Nº 015/2024 a
tratar da Coordenador do
Departamento Estadual de
Logística Humanitária a da
CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 015/2024 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar o voluntário **Rachid Rafael Mahmoud Ribeiro** para o cargo de Coordenador Estadual de Gestão de Riscos e Desastres - GRD da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS 19 de outubro de 2024



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul